

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1301/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento n.º 9/1998 — processo n.º 956/2024.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação
de Loteamento n.º 9/1998 — Processo n.º 956/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos Lotes 27, 28, 29, 30, 31 e 32, da Licença da Operação de Loteamento n.º 9/1998, sita no Parque Industrial de Adaúfe, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, em que é requerente Scraps — Sociedade Imobiliária, S. A., e consiste no seguinte: a área de implantação passa para 1.176,00m²; a área de impermeabilização passa para 1.176,00m²; eliminação de todo o piso anteriormente destinado a garagem; aumento da altura entre pisos justificada por exigências técnicas de laboração; criação de 800,00m² destinada a garagem no 1.º piso; as construções passam a ser constituídas por 1 piso abaixo da cota de soleira destinado a I/A/G e um piso acima da cota de soleira destinado a I/A tendo este um entrepiso em mezanino destinado a escritório de apoio à atividade desenvolvida nos restantes pisos; o volume de construção para os Lotes 27, 28, 29 e 30 passa para 17.100,00m³ e para os Lotes 31 e 32 para 20.700,00m³; elevação da cota de implantação das construções em 4 metros nos lotes 27 e 28 passando de 65.50 a estar implantados à cota 69.50; elevação da cota de implantação das construções em 3,50 metros nos Lotes 29 e 30 passando de 65.50 a estar implantados à cota 69.00 e elevação da cota de implantação das construções em 0,5 metros nos Lotes 31 e 32 passando de 65.00 a estar implantados à cota 65.50. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de implantação para 33.531,00m² e o volume total de construção para 299.785,20m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

14 de julho de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319304222